

OFÍCIO Nº0832/2025/GVMM/CMV

Vitória, 05 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Venho através deste SOLICITAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO da Rua Maria Petrolina (próximo a Padaria Diplomata) – São Cristóvão, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: **2025.065.142**

Chave de acesso: **08FV0-4DT1J**

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico ao longo da extensão da via em questão é uma medida indispensável para garantir a segurança viária, a mobilidade urbana adequada e a conservação da infraestrutura pública.

A atual condição da pavimentação apresenta desgaste acentuado, fissuras, buracos, ondulações e perda da aderência superficial, decorrentes do tráfego intenso de veículos, da ação do tempo, das chuvas e da ausência de manutenção periódica.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



OFÍCIO Nº0832/2025/GVMM/CMV

ANEXO I:



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **05/08/2025 15:14**

Checksum: **B18C5D74F59336CA161A22FA92F283415FB1EAE81BCB06AC0A7817434BD53A92**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.